



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Afuá

C.G.C. 04.319.027/0001-00

LEI Nº 096/92, de 27 de novembro de 1992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen-  
tar no valor de Cr\$ 51.700.000,00 (Cinquen-  
ta e Um Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, Estado do Pará, estatui e eu sancio-  
no e mando que se publique a seguinte Lei:

Artº . 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autoriza-  
do a abrir no Orçamento Financeiro, o Crédito Suplementar no Valor de  
Cr\$ 51.700.000,00 (Cinquenta e Um Milhões e Setecentos Mil Cruzeiros), que  
obedecerá a seguinte classificação:

1000.01.010102.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ;

3000 - Despesas Correntes.

3100 - Despesas de Custeio.

311.01- Vencimentos e Vant. Fixas..... Cr\$ 51.700.000,00

Total..... Cr\$ 51.700.000,00

Artº 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, cor-  
rerão por conta de excesso de arrecadação pela tendência do exercício,  
conforme artigo 43, §1º, item II, da Lei 4.320/64.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
treinando seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1992, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 27 de novembro de  
1992.

---

Jacy Soares Corrêa.  
Prefeito Municipal

APROVADO

Presidente da Câmara